

Ato de Autorização

Reconheço e ratifico com base na LEI 14.133/2021, ART. 75, II - DISPENSA PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS ATÉ 50 MIL, Dispensa, processo nº 0026.2025.CCD.DL.0026.FENSG-UPE, cujo objeto é Aquisição de medicamentos para abastecimento dos laboratórios da FENSG, em favor da empresa: **BEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA** para os itens 7 no valor total de R\$111,36 (CENTO E ONZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS); em favor da empresa: **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** para os itens 3,9,12,13,15 no valor total de R\$827,20 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS); em favor da empresa: **DROGAFONTE LTDA** para os itens 6,14 no valor total de R\$307,66 (TREZENTOS E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS); em favor da empresa: **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA** para os itens 1,2,4,5,8,10 no valor total de R\$1.017,60 (UM MIL E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

BETANIA DA MATA RIBEIRO GOMES.



Documento assinado eletronicamente por **BETANIA DA MATA RIBEIRO GOMES.**, **Direção** e matrícula **70351**, em 19/11/2025, às 16:42.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.peintegrado.pe.gov.br/Validacao.aspx>, informando o código de validação **d772c4c5-6b9a-4e4d-9351-42d9cb04c5e0**
